

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 36/2009

DESIGNA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Mestrado e Doutorado em Psicologia, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade São Francisco, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Instituição, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designada a Professora **ANA PAULA PORTO NORONHA FAGUNDES** para exercer o cargo de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Psicologia**, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Psicologia são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Pós-Graduação e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 22/2007 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de setembro de 2009.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Ana Paula Porto Noronha Fagundes